



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 3010 DE 18 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos **Processos – Protocolo Geral nºs 0041.0101.2148.0324/2023, 0041.0101.2148.0330/2023**, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores ocupantes do cargo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração, em exercício



Cód. verificador: 233586433. Cód. CRC: A9FB052

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 18/04/2024 e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, em 18/04/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



ANEXO

01) Servidor: **Carla Priscila Antunes dos Santos**

Nº do Processo: 0041.0101.2148.0324/2023

Curso: Mestrado em Artes Visuais

Cargo: Professor

Cadastro: 0111545-6-01

Progressão Horizontal - Classe C: do Nível II (Especialização) para o Nível III (Mestrado)

02) Servidor: **Wendell Rodrigues Martel**

Nº do Processo: 0041.0101.2148.0330/2023

Curso: Mestrado Profissional em Estudos de Fronteira

Cargo: Professor

Cadastro: 0114049-3-01

Progressão Horizontal - Classe C: do Nível II (Especialização) para o Nível III (Mestrado)



Cód. verificador: 233586432. Cód. CRC: 1BD6707

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 18/04/2024 e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, em 18/04/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

